



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 268, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor **SILVIO APARECIDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí, a contar do dia 07/08/2017 à 05/09/2017, devendo retornar em 06/09/2017.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Agosto de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal